

RESTRIÇÃO DE USO

ÁREAS COMUNS

Com o agravamento do quadro sanitário enfrentado no Brasil e em especial em São Paulo em decorrência da pandemia de Covid 19, estamos reorganizando as regras para utilização de áreas comuns.

O corpo diretivo entende que muitas atividades são de grande importância para manter a saúde física e psicológica de nossos moradores, como poder tomar sol, pratica de atividade física ou espaços para crianças e jovens poderem se esticar e brincar um pouco ao ar livre, mantendo obrigatoriamente todos os protocolos de distanciamento social e de higiene associados ao uso de máscara.

Assim sendo segue adequação de uso das áreas comuns:

- **SALÃO DE FESTAS E A SAUNA - PERMANECEM INTERDITADOS.**
- **PISCINA:** PERMITIDO o uso do espaço APENAS para BANHOS DE SOL em sua borda das 8:00 as 18:30, respeitando o distanciamento entre pessoas de diferentes unidades, além da utilização ser de inteira responsabilidade dos usuários e/ou seus responsáveis, inclusive com a higienização antes e depois do uso das cadeiras e mesas. (Favor agendar com a portaria). Sendo PROIBIDO ENTRAR NA ÁGUA e consumir bebidas e alimentos, uso de caixas de som, festejos e aglomerações.
- **Pátio do Playground:** Aberto das 9:00 às 18:30, sendo que o responsável pelo menor deverá orientar e supervisionar o mesmo quanto as medidas de distanciamento social, uso de máscara, álcool em gel, e que não permaneçam no hall social por tempo superior ao deslocamento entre áreas. A utilização do pátio e equipamentos são de inteira responsabilidade dos usuários e seus responsáveis, inclusive a higienização de bancos e demais objetos que deverão ser realizadas pelo morador antes e depois do uso. O pátio do Playground poderá ser utilizado também para práticas de atividades físicas de baixo impacto.

As regras poderão sofrer alterações a qualquer momento caso ocorra maior agravamento da crise sanitária, aglomerações ou falta de distanciamento social ou descumprimento das regras, podendo haver interdição total, parcial ou outras adequações necessárias sem aviso prévio."

Contamos com a compreensão e colaboração de todos

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO

RICARDO M. D'ALBUQUERQUE – Síndico

São Paulo, março/2021

